

**ERRATA AO TERMO TÉCNICO 005/2023 e 006/2023.**

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, entidade sem fins lucrativos, vem por meio desta comunicação oficial, publicar **errata** ao Termo Técnico nº 005/2023 e 006/2023, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de processo seletivo para contratação de prestadores de serviços, regulados pelos respectivos termos.

O IDAB **INFORMA** que se deve desconsiderar:

- a) O item 15 dos termos: onde se lê “15- ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS - As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 13/12/2023 até as 10:00 horas, horário de Brasília.

Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas. Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).”

- b) Leia-se: **15- ENTREGA DA PROPOSTA DE TRABALHO E PROPOSTA DE PREÇOS - As propostas comerciais devem ser enviadas para o seguinte e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br), sendo a data limite do recebimento das propostas o dia 05/01/2024 até as 10:00 horas, horário de Brasília.**

**Observação: Propostas enviadas fora do prazo serão desclassificadas. Solicitações de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail: [propostas@idabsocial.org.br](mailto:propostas@idabsocial.org.br).”**

Atenciosamente,



**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**  
**SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA**  
**OAB/AL 13.760**  
**ADMINISTRATIVO**